**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO (S) |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 60 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida extraordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 30 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 6º;

Considerando os índices de reajuste de Receitas de Arrecadação propostos pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2017, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: o valor inicial de R$ 307.612,72 (trezentos e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos) foi alterado para R$ 287.800,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais);

b) Embasamento Jurídico: o valor inicial de R$ 252.363,99 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) foi alterado para R$ 205.488,77 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

a) Gestão de Recursos Humanos: o valor inicial de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) foi alterado para R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor inicial de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais) foi alterado para R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor inicial R$ 450.713,79 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos) foi alterado para R$ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais);

d) Estruturação e Adequação da Sede Nova: o valor inicial de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) foi alterado para R$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais).

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: o valor inicial de R$ 392.061,22 (trezentos e noventa e dois mil, sessenta e um reais e vinte e dois centavos) foi alterado para R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais);

b) Reserva de Contingência: permanece o valor programado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

c) Centro de Serviços Compartilhados: permanece o valor programado de R$ 251.399,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais);

d) Fundo de Apoio aos CAUs: permanece o valor programado de R$ 105.233,00 (cento e cinco mil, duzentos e trinta e três reais).

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor inicial de R$ 354.066,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta centavos) foi alterado para R$ 420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais);

b) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor inicial de R$ 583.466,21 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) foi alterado para R$ 567.150,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais);

c) Assistência Técnica Gratuita: o valor inicial de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foi alterado para R$ 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

**V - Assessoria de Comunicação:**

a) Divulgação Institucional: o valor inicial de R$ 304.070,30 (trezentos e quatro mil, setenta reais e trinta centavos) foi alterado para R$ 303.900,00 (trezentos e três mil e novecentos reais);

b) Seminário de Arquitetura e Urbanismo: o valor inicial de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) foi alterado para R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais);

c) Semana do Arquiteto: o valor inicial de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) foi alterado para R$ 0,00 (zero real), sendo o projeto excluído da programação;

d) Aula Magna: o valor inicial de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi alterado para R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

e) Concessão de Patrocínios pelo CAU/GO: o valor inicial de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foi alterado para R$ 43.331,23 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

**VI – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor inicial de R$ 113.853,06 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos) foi alterado para R$ 201.250,00 (duzentos e um mil e duzentos e cinquenta reais);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor inicial de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) foi alterado para R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O total reprogramado do planejamento orçamentário para 2017 que era incialmente R$ 3.758.540,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais) foi alterado **para R$ 3.682.612,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e doze reais)**, sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 3.182.612,00 (três milhões, cento oitenta e dois mil, seiscentos e doze reais) e Receitas e Despesas de Capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 2º** Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 30 de Junho de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro